

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.914.678-5

DATA: 17/10/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 468/2025

APROVADO EM 10/06/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, ofertado nas instituições de ensino da rede pública estadual, para o ano de 2025.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

*EMENTA: Alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, ofertado nas instituições de ensino da rede pública estadual, para o ano de 2025. Parecer favorável.*

## **I – RELATÓRIO**

O Departamento de Educação Profissional/Seed encaminhou a este Conselho o pedido de alteração do Plano dos Cursos Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, ofertado pelas instituições de ensino da rede pública estadual, para o ano de 2025, relacionadas no Voto deste Parecer.

## **II - MÉRITO**

Trata-se do pedido de alteração do Plano dos Cursos Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, das instituições da rede pública estadual.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.914.678-5

O Parecer Pedagógico n.º 1152/2024– DEP/DEDUC/SEED, às folhas 04 a 09 dispõe sobre a adequação da Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial, com a relação das instituições de ensino que ofertam o citado curso, para a inserção das matrizes e alteração na Vida legal do Estabelecimento de Ensino – VLE.

### Alterações propostas

**Habilitação Profissional:** Técnico em Enfermagem  
**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde  
**Forma:** Subsequente

	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	1200 horas mais 640 horas de Estágio Profissional Supervisionado	1.214 horas mais 532 horas de estágio supervisionado
<b>Regime de Funcionamento</b>	1º SEMESTRE Proposta 01 – 05 dias na semana com 3,333 horas diárias em 96 dias, totalizando 320 horas semestrais. Proposta 02 – 04 dias na semana com 4,166 horas diárias em 77 dias, totalizando 320 horas semestrais. 2º e 3º SEMESTRES Proposta 01 – 05 dias na semana, distribuídos da seguinte forma: - 04 dias com 3,333 horas diárias (77 dias) - 01 dia com 2,5 horas diárias (19 dias) Totalizando 304 horas semestrais em 96 dias Proposta 02 – 04 dias na semana, distribuídos da seguinte forma: - 03 dias com 4,166 horas diárias (58 dias) - 01 com 3,333 horas diárias (19 dias) Totalizando 304 horas semestrais em 77 dias 4º SEMESTRE 04 dias na semana, distribuídos da seguinte forma: - 03 dias com 3,333 horas (58 dias) - 01 dia com 4,166 horas diárias (19 dias) Totalizando 272 horas semestrais em 77 dias	Segunda a sexta-feira nos turnos (manhã, tarde/noite)

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.914.678-5

## Matriz Curricular

DE (fl. 06)

Matriz Curricular													
Estabelecimento:													
Município:													
Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM													
Forma: SUBSEQUENTE						Implantação: gradativa a partir do segundo semestre de 2016							
Turno:						Carga horária: 1200 horas mais 640 horas de Estágio Profissional Supervisionado							
						Organização: SEMESTRAL							
N.	CÓD. SAE	DISCIPLINA	SEMESTRES				hora	CÓD. SAE	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				hora
			AUXILIAR DE ENFERMAGEM		TÉCNICO EM ENFERMAGEM				AUXILIAR DE ENFERMAGEM		TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
			1º S	2º S	3º S	4º S			1º S	2º S	3º S	4º S	
1	3248	ANATOMIA E FISIOLÓGIA APLICADA À ENFERMAGEM	64				64						
2	3236	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			96		96	3271			64		64
3	3277	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS				80	80	3299				80	80
4	3278	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER			96		96	3288			64		64
5	3279	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA			80		80	3287			64		64
6	3280	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA		112			112	3289		80			80
7	3281	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA		80			80	3290		64			64
8	3282	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL		48			48	3291		16			16
9	3283	ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS				80	80	3292				80	80
10	3284	BIOSEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS		64			64						
11	3285	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				64	64	3293				32	32
12	3218	FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	48				48						
13	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			32		32						
14	3226	INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	112				112	3267	96				96
15	3507	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM	48				48						
16	3227	PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE				48	48						
17	3509	PROCESSO SAÚDE DOENÇA	48				48						
<b>TOTAL</b>			<b>320</b>	<b>304</b>	<b>304</b>	<b>272</b>	<b>1200</b>						
<b>ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO</b>									<b>96</b>	<b>160</b>	<b>192</b>	<b>192</b>	<b>640</b>

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.914.678-5

**PARA (fl.06)**

**MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL  
FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM - SUBSEQUENTE<sup>1</sup>**

NRE: <i>insserir código e nome</i>		MUNICÍPIO: <i>insserir código e nome</i>								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>insserir código e nome</i>										
ENDEREÇO: <i>insserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>										
TELEFONE: <i>insserir DDD e n.º de telefone</i>										
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná										
CURSO: Técnico em Enfermagem - Subsequente.			TURNO:		C.H. Total: 1.214 horas mais 532 horas de estágio obrigatório supervisionado					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025			FORMA: Gradativa					
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR		1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre	
			T	P	T	P	T	P	T	P
		Cuidado integral em enfermagem I	67	33	0	0	0	0	0	0
		Aspectos morfofisiológicos aplicados a enfermagem	33	33	0	0	0	0	0	0
		Interação ensino, serviço e comunidade I	33	0	0	0	0	0	0	0
		Cuidado integral em enfermagem II	0	0	133	67	0	0	0	0
		Assistência de enfermagem a saúde comunitária	67	0	0	0	0	0	0	0
		Noções de informática	33	0	0	0	0	0	0	0
		Interação ensino, serviço e comunidade II	0	0	33	0	0	0	0	0
		Segurança do paciente	0	0	33	33	0	0	0	0
		Cuidado integral em enfermagem III	0	0	0	0	150	83	0	0
		Assistência a enfermagem a pacientes críticos	0	0	0	0	0	0	150	133
		Interação ensino, serviço e comunidade III	0	0	0	0	67	0	0	0
		Atenção em enfermagem na vigilância em saúde	0	0	0	0	0	0	33	0
	<b>ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO</b>									
	Estágio de cuidado integral em enfermagem II	133		133		0		0		
	Estágio de cuidado integral em enfermagem III	0		0		133		133		
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL</b>			<b>299</b>		<b>299</b>		<b>300</b>		<b>316</b>	
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO</b>			<b>133</b>		<b>133</b>		<b>133</b>		<b>133</b>	

<sup>1</sup> Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

<sup>2</sup> Para o 1º, 2º e 3º semestres serão ofertadas 04 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 02 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana totalizando 18 aulas semanais. Para o 4º semestre serão ofertadas 04 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 03 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana totalizando 19 aulas semanais.

<sup>3</sup> O Estágio Obrigatório Supervisionado possui 08 horas-aula semanais por semestre.

O Departamento de Educação Profissional/DEP, solicita as modificações para a inserção das Matrizes Curriculares e a alteração na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino – VLE, do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições de ensino da rede pública estadual.

As alterações propostas foram na carga horária e no regime de funcionamento do curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.914.678-5

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, das instituições da rede pública estadual, das seguintes instituições de ensino para o ano de 2025.

CÓD. MI	MUNICIPIO	CÓD. MI	ESTABELECIMENTO	CÓD. CUR	CURSO
140	AFUCARANA	41025695	IZIDORO L CERAVOLO, C E PROF-EF M PROFIS	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
150	ARAPONGAS	41026403	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PROFIS	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
400	CAMPINA GDE SUL	41124596	CAMPOS SALES, C E-EF M PROFIS	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
580	COLOMBO	41125770	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROFIS NORMAL	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
764	FAZENDA RIO GRANDE	41155580	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
420	CAMPO LARGO	41125541	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
2570	S JOSE PINHAIS	41137671	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
430	CAMPO MOURAO	41015703	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
1090	IRETAMA	41372301	ANIBAL KHURY, C E-EF M PROFIS	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
480	CASCADEL	41071972	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
240	BANDEIRANTES	41156595	CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOGUEIRA	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
640	CORN PROCOPIO	41044061	CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
2660	SERTANEJA	41046250	CECILIA MEIRELES, C E-EM N PROFIS	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
690	CURITIBA	41129687	GUIDO STRAUPE, C E PROF-EF M PROFIS	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
690	CURITIBA	41130057	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
830	FOZ DO IGUAQU	41076540	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
850	FRANC BELTRAO	41086449	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
870	GOIOERE	41012585	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
950	GUARAPUAVA	41099532	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
980	IBAITI	41155041	CENTRO EST EDUC PROFIS SEIJI HATTANDA	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
1080	IRATI	41113276	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
2080	PRUDENTOPOLIS	41110960	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
1160	IVAIPORA	41037383	BARBOSA FERAZ, C E-EM N PROFIS	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
1460	MANOEL RIBAS	41039157	RENI C GAMPER, C E PROFA-EF M PROFIS N	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
1190	JACAREZINHO	41047389	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
1340	LARANJ DO SUL	41157923	CENTRO EST ED PROF PROFA NAIANA B SOUZA	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
1380	LONDRINA	41029542	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
1380	LONDRINA	41031520	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EIEFMP	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
2020	PORECATU	41021983	RICARDO LUNARDELLI, C E-EI EF M PROFIS	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
1530	MARINGA		CENTRO EST ED PROF PE JOSEIR SVERSUTTI	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
1530	MARINGA	41024680	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
1840	PARANAGUA	41140370	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
1580	MATINHOS	41139976	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
1860	PARANAVAI	41002024	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
1870	PATO BRANCO	41093518	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
1980	PITANGA	41155190	CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGUEL C PAROL	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
2010	PONTA GROSSA	41062272	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
2010	PONTA GROSSA	41062450	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
2790	TOLEDO	41068459	DARIO VELLOZO, C E-EF M PROFIS	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
2830	UMUARAMA	41008057	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
2580	SAO MATEUS SUL	41119860	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
2840	UNIAO D VITORIA	41118430	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS
550	CIANORTE	41009142	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	1230	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.914.678-5

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação,  
para providências.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata  
Relatora

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 10 de junho de 2025.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP